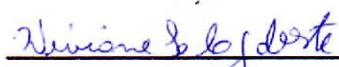


ATA DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

04/2025

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h00, na sede na Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, Rua Santo Antonio, 1243, centro, Dezesseis de Novembro, RS, reuniu-se a comissão de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-COIS. Para analisar a proposta recebida da empresa para credenciamento por meio do processo de Chamamento Público. Edital nº 01/2025, para eventual contratação por inexigibilidade pelo consórcio de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Saúde e atividades conexas aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, conforme anexo I do edital, a serem prestados pelo contratante, nas especificações indicadas no Edital. A comissão iniciou analisando os documentos da empresa **MAURO KIPPER**, CNPJ nº 06.193.753/0001-47, localizada na AV. Independência, S/N, centro, cidade de Salvador das Missões, RS, e constatou que a mesma está **HABILITADA**. A comissão analisou os documentos da segunda empresa participante, empresa **ROBSON RUMMENYGGH DO PRADO SANABRIA LTDA**, CNPJ nº 41.317.938/0001-17, localizada Rua Bento Soeiro De Souza, 2497, sala 4, centro, da cidade de São Luiz Gonzaga, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por falta de documentação, **ALVARÁ SANITÁRIO E DE LOCALIZAÇÃO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA**, documento esses exigido no edital. A comissão analisou os documentos da terceira empresa participante, empresa **MELINA S GRINGS LTDA**, CNPJ nº 50.027.949/0001-53, localizada Rua Bento Soeiro De Souza, 1264, SALA 03, centro, da cidade de São Luiz Gonzaga, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por documentação FGTS vencida na data de três do mês seis de dois mil e vinte e cinco, documento esses exigido no edital. A comissão analisou os documentos da quarta empresa **ALINE GOMES DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº 60.112.655/0001-83, localizada na Rua Avenida Carlos Gomes, 700, Sala 606 – 5º Andar, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por falta de documentação, **PROVA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, ALVARÁ SANITÁRIO E DE LOCALIZAÇÃO**, documento esses exigido no edital. A comissão analisou os documentos da quinta empresa **CASTILHO & HATWIG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 57.730.660/0001-45, localizada na Rua Adolfo Kist, 132, centro, na cidade de Roque Gonzales, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por falta de documentação, **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, documento esse exigido no edital. A comissão analisou os documentos da sexta empresa **SAZ SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 58.190.952/0001-03, localizada na Rua Joaquim Pedro Soares, 1250, Bairro Guarani, Apartamento 502, na cidade de Novo Hamburgo, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por falta de documentação, **PROVA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DA PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL, ALVARÁS SANITÁRIO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**, documento esse exigido no edital. A comissão analisou os documentos da sétima empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA**, CNPJ nº 03.082.378/0005-01, localizada na Rua João Perondi, 45, centro, na cidade de Ijuí, RS, e constatou que a mesma está **INABILITADA**, por falta de documentação, **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, PROVA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS, COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS JUNTO A PESSOA JURÍDICA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU CTPS DIGITAL ONDE CONSTA O VÍNCULO COM A**

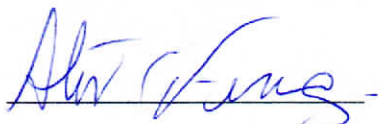
PESSOAL JURÍDICA, documento esse exigido no edital. Os documentos de credenciamento, devidamente rubricados pela comissão encontram-se arquivados na sede do COIS. E por ser expressão da verdade firmam a presente Ata de habilitação e credenciamento.



VIVIANE LOURDES DE CARVALHO GABERTE



GILMAR MOISINHO ORTIZ



ALEX GIACOMELLI FERRAZ